



**III Congresso Internacional de Ciência,
Tecnologia e Desenvolvimento**

20 a 22 de outubro de 2014

**CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA O
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

MPH1166

**QUILOMBO DO CEDRO EM MINEIROS (GO): UM ESTUDO
SOBRE A FORMAÇÃO E POSSE DA TERRA DA COMUNIDADE**

DANIELA FREITAS LUCIANO
danielafreitasl06@gmail.com
MESTRADO - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

ORIENTADOR(A)
MOACIR JOSE DOS SANTOS
UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

QUILOMBO DO CEDRO EM MINEIROS (GO): UM ESTUDO SOBRE A FORMAÇÃO E POSSE DA TERRA DA COMUNIDADE

Resumo

Este estudo tem como tema a investigação dos processos históricos de formação da comunidade quilombola do Cedro, localizada em Mineiros, município do sudoeste goiano. O objetivo desse estudo é identificar e registrar a constituição do quilombola do Cedro, analisar os aspectos relacionados à territorialidade dessa comunidade e, identificar a situação de posse da terra. Estudos registram que nos últimos anos a área ocupada por esse povo tem sido reduzida expressivamente. Uma das condições necessárias para que haja uma comunidade está relacionada com sua localização e fixação em um território. Esse trabalho consistiu-se de um estudo exploratório e descritivo. Quanto a tipificação da pesquisa a metodologia apresenta um caráter qualitativo e, a coleta de dados se deu pela pesquisa bibliográfica, documental e observação. Constatou-se que a formação da comunidade do Cedro acompanhou a evolução da cidade de Mineiros (GO), distinguindo-se de outras comunidades de quilombos brasileiras marcas por fugas de escravos e lutas pela liberdade. Constatou-se ainda, um processo de retração da comunidade pela venda das terras e êxodo para a cidade. Instrumentos legais dão o direito de permanência e, conseqüentemente, a reintegração das terras remanescentes de quilombos, daí, a comunidade do Cedro tem a expectativa de resgatar terras já perdidas e vendidas para que aquelas famílias possam retornar às suas terras para reforçar e preservar seu povo e sua cultura.

Palavras-chave: Quilombo do Cedro em Mineiros (GO); Processo histórico de formação; Posse da terra e desenvolvimento regional.

QUILOMBO CEDRO IN MINEIROS (GO): A STUDY ON THE FORMATION AND OWNERSHIP OF COMMUNITY LAND

Abstract

This study has as its theme the investigation of historical processes of formation of the maroon community of Cedro, located in Mineiros, a municipality in southwest Goiás. The aim of this study is to identify and record the formation of the Cedro maroon, analyze aspects related to territoriality that community and identify the situation of land tenure. Studies report that in recent years the area occupied by these people have been significantly reduced. A necessary so that there is a community conditions related to their location and attachment to a territory. This work consisted of an exploratory and descriptive study. Regarding the characterization of the research methodology presents a qualitative and data collection was done through literature, observation and documentary research. It was found that the formation of the Cedro community accompanied the city of Mineiros (GO), distinguishing it from other Brazilian Quilombo communities marks for slave escapes and fights for freedom. Was also found, a process of retraction of the community through the sale of land and exodus to the city. Legal instruments give the right of residence and, consequently, the reintegration of the remaining lands of the Quilombo, hence, the community of Cedro expects to recover lost lands already sold and for those families who can return to their land to strengthen and protect its people and its culture.

Keywords: *Quilombo in Cedro Mineiros (GO); Historic process of formation; Land tenure and regional development.*

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho consiste em analisar e documentar o processo histórico de formação do quilombo do Cedro em Mineiros (GO), e descrever os aspectos relacionados a territorialidade dessa comunidade identificando a situação da posse da terra, e ainda averiguar seus aspectos socioeconômicos, culturais e sua trajetória até o momento contemporâneo.

A comunidade do Cedro foi fundada por Francisco Antônio de Morais, apelidado “Chico Moleque”, que comprou sua liberdade e uma parte da Fazenda Flores do Rio Verde, no ano de 1885, e naquele local se constituiu a comunidade, existente ainda na mesma região, porém com sua área reduzida.

Silva (2008), Thiago (2011), e MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (2013), registram que o quilombo do Cedro de Mineiros originou da compra de uma parte de terras (284,95 alqueires goianos), sendo que essa área foi reduzida até próximo de 50 alqueires, uma redução de mais de 80%, surgindo a preocupação, inclusive, com a manutenção e continuidade da comunidade do Cedro.

Tais conflitos podem ser constatados em documentos datados de 2013 encaminhados à Prefeitura de Mineiros e ao INCRA, solicitando medidas urgentes para garantir os territórios tradicionais e os direitos fundamentais aos membros da comunidade quilombola do Cedro, tendo como objetivo manter o acervo cultural das comunidades negras do sudoeste goiano.

O quilombo do Cedro, ao ser reconhecido pela Fundação Cultural dos Palmares como comunidade remanescente de quilombo, passa a ter direitos e garantias legais assegurados a este povo. Conforme descrito, percebe-se que ainda existem conflitos a ser desvendado e principalmente equacionado, o que faz com que esse assunto participe da investigação desse trabalho.

A posse e vínculo a uma terra é condição básica para existência de uma comunidade ou de um povo, no entanto, ao aprofundar nesse seara, o estudo pretende verificar outros pontos que interagem com a territorialidade, o desenvolvimento regional, e em especial questões ligadas à sustentabilidade.

Percebe-se que o desenvolvimento sustentável deve ser analisado em dimensões distintas, como a econômica, social, ambiental, política, dentre outras, em qualquer uma delas, há a necessidade de se entender a participação humana em cada segmento, de modo que o desafio seria melhorar e ampliar as condições de bem estar e qualidade de vida de uma comunidade. Assim, essa proposta de estudo quer verificar qual a situação da comunidade quilombola do Cedro quanto a sua dimensão da territorialidade e do desenvolvimento regional sustentável.

Para se desenvolver e atingir a proposta apresentada, o estudo se apresenta dividido em quatro partes. Inicia-se pela apresentação, situação e conceituação dos atores e locais em foco. A segunda parte apresenta as características de formação e constituição socioeconômicas da comunidade quilombola do Cedro. O terceiro tópico aborda as questões relacionadas aos conflitos territoriais do quilombo em estudo. Na quarta, e última parte, busca-se analisar os aspectos da territorialidade e do desenvolvimento regional no contexto apresentado para a comunidade do Cedro e, na sequência, apresentam-se as considerações finais.

A metodologia utilizada para desenvolver esse trabalho consistiu-se de um estudo exploratório e descritivo. Nesse trabalho a pesquisa foi de caráter qualitativo e, a coleta de dados se deu por intermédio da pesquisa bibliográfica, documental e técnica de observação.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 QUILOMBO E/OU QUILOMBOLA

São cingidas diversas classificações sobre o conceito de quilombo, pois para entender o foco deste trabalho é necessário adentrar nas várias definições apresentadas quanto à sua forma de constituição. Assim, Silva (2008), elucida alguns significados a respeito dos quilombos:

Pela cultura africana banta, quilombo significa lugar cercado e fortificado que, em língua quimbundo, quer dizer arraial ou acampamento, sendo por isso, possivelmente, que os escravos brasileiros, na articulação e formação de quilombos, procuraram os locais mais afastados e de mais difícil acesso, inacessíveis aos ataques. (SILVA, 2008, p.30)

Diante do exposto Silva (2008), trás outra definição caracterizada pela antropologia, do que vem a ser quilombo:

Segundo a definição da Associação Brasileira de Antropologia, quilombo e toda comunidade negra rural que agrupe descendentes de escravos vivendo da cultura de subsistência e onde as manifestações culturais têm forte vínculo como passado, notando-se que é uma definição dos remanescentes de quilombos que, para ser assim definidos, dependem destas características. (SILVA, 2008, p.34)

Logo, essas comunidades quilombolas, não só representava um local de refúgio, como também um local em que reafirmavam sua cultura africana, mantendo e preservando seus costumes, crenças e valores que se vêm presentes até os dias atuais.

O Decreto Nº 4.887, de 20 de Novembro de 2003, considera para os fins de identificação e reconhecimento como comunidades quilombolas, quem assim se identificar:

Art. 2º Consideram-se remanescentes das comunidades dos quilombos, para os fins deste Decreto, os grupos étnico-raciais, segundo critérios de auto-atribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida.

PAR` 1º Para os fins deste Decreto, a caracterização dos remanescentes das comunidades dos quilombos será atestada mediante autodefinição da própria comunidade.

PAR` 2º São terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos as utilizadas para a garantia de sua reprodução física, social, econômica e cultural.

PAR` 3º Para a medição e demarcação das terras, serão levados em consideração critérios de territorialidade indicados pelos remanescentes das comunidades dos quilombos, sendo facultado à comunidade interessada apresentar as peças técnicas para a instrução procedimental. (FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, 2014, p.1)

Com base nesta premissa, entende-se que logo reconhecidos como quilombos, será então, feito o procedimento administrativo para delimitar, demarcar e titularizar as terras ocupadas pelos remanescentes das comunidades, tornando às como definitivas.

2.2 DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Santos et al (2012) busca apresentar uma definição de desenvolvimento, inclusive, parte da etimologia da palavra e seu significado descrito em dicionários, para que se formulasse sua opinião, e apresenta a seguinte contribuição:

Se consultarmos num dicionário o significado da palavra desenvolvimento, iremos encontrar o significado como “o ato ou o efeito de desenvolver. Fazer crescer. Fazer progredir. Estar em uma velocidade”. A primeira idéia que podemos ter é que desenvolvimento pressupõe crescimento a partir de um determinado *status quo*, e tem subjacente a idéia de progresso.[...]” (Santos et al., 2012, p. 45).

Adentrando na caracterização sobre o conceito de desenvolvimento, percebe-se que o mesmo possui uma definição que se estende além do progresso, expansão e crescimento, assim, desenvolvimento passou a adquirir uma definição de autoconhecimento, e através deste auto se conhecer poder implantar ações de progresso, com a finalidade de propor mudanças, desta forma explica o autor:

Assim, *desenvolvimento* adquiriu o significado de autoconhecimento com o fim de implantar ações, nas quais pressupunha-se a existência da motivação dos participantes, com a finalidade de pôr em movimento um processo de mudança que faça “evoluir” a sociedade para um estado superior.[...] (SANTOS et al., 2012, p. 46).

Com base nesta premissa, para se ter uma sociedade superior, com um avanço da sociedade, com bem estar e qualidade de vida, deve se colocar em prática as mudanças necessárias para que se possa evoluir. Esclarecendo que um desenvolvimento deve abranger todas as dimensões em conjunto, como a política, econômica, social, ambiental e outras, não podendo ser fragmentadas.

3 METODOLOGIA

Quanto aos seus objetivos, este trabalho foi fundamentado por meio de uma pesquisa exploratória e descritiva.

Pesquisa Exploratória: tem a finalidade de ampliar o conhecimento a respeito de um determinado fenômeno. Segundo o autor, esse tipo de pesquisa, aparentemente simples, explora a realidade buscando maior conhecimento, para depois planejar uma pesquisa descritiva. O planejamento da pesquisa exploratória é bastante flexível, já que o pesquisador não possui clareza do problema nem da hipótese a serem investigados. (ZANELLA, 2009, p.79).

Pesquisa descritiva: a pesquisa descritiva, como o próprio nome já diz, tem o objetivo de “descrever com exatidão os fatos e fenômenos de determinada realidade” (TRIVIÑOS, 1987, p. 100, grifo do autor apud ZANELLA, 2009, p.80).

Os instrumentos de pesquisa para acesso aos dados e informações, necessárias para fundamentar a presente pesquisa, se deram por meio de recursos da revisão bibliográfica, documental e técnica de observação, esta última, realizada com visita à comunidade quilombola estuda, onde se buscou identificar a correta localização, constatar sua existência e confirmar as informações registradas nas bibliografias disponíveis.

A modalidade de pesquisa bibliográfica é, caracterizada por Fonseca (2002) como, a apropriação de informações teóricas já existentes e necessárias para fundamentar o que se pretende investigar, são materiais já disponíveis nos diversos meios de publicação, tanto impresso fisicamente, quanto nas mídias eletrônicas.

Já a pesquisa documental, segundo o mesmo autor, segue quase as mesmas características da pesquisa bibliográfica, aponta que se distingue basicamente, por ser um material que não apresenta análises e tratamento do que está sendo informado, como exemplo aponta as “tabelas estatísticas, jornais, revistas, relatórios, documentos oficiais, cartas, filmes, fotografias, pinturas, tapeçarias, relatórios de empresas, vídeos de programas de televisão, etc.” (FONSECA, 2002, p.32).

A observação é Uma técnica de coleta de dados para conseguir informações e utiliza os sentidos na obtenção de determinados aspectos da realidade. Não consiste apenas em ver e ouvir, mas também em examinar fatos ou fenômenos que se desejam estudar.

É um elemento básico de investigação científica, utilizado na pesquisa de campo e se constitui na técnica fundamental da Antropologia.

A observação ajuda o pesquisador a identificar e a obter provas a respeito de objetivos sobre os quais os indivíduos não têm consciência, mas que orientam seu comportamento. Desempenha papel importante nos processos observacionais, no contexto da descoberta, e obriga o investigador a um contato mais direto com a realidade. É o ponto de partida da investigação social. (LAKATOS e MARCONI, 2003, p.190-191).

Ainda quanto à tipificação dessa pesquisa, registra-se que o material produzido caracteriza-se, também, quanto a forma de abordagem do problema como um estudo do tipo qualitativo.

[...] a pesquisa qualitativa tem o ambiente natural como fonte direta dos dados e o pesquisador como instrumento chave: os estudos qualitativos têm como preocupação básica o mundo empírico em seu ambiente natural. [...] a pesquisa qualitativa é descritiva: pois, se preocupa com descrever os fenômenos por meio dos significados que o ambiente manifesta. [...] os pesquisadores qualitativos tendem a analisar seus dados indutivamente: isto significa que as abstrações são construídas a partir dos dados, num processo de baixo para cima; e o significado é a preocupação essencial: os pesquisadores qualitativos buscam compreender os fenômenos a partir do ponto de vista dos participantes. (ZANELLA, 2009, p. 75 e 76).

O material utilizado à investigação e estudo necessários para a revisão bibliográfica teve como fonte o acervo bibliográfico da própria autora, da biblioteca da UNIFIMES e da UNITAU, e as revistas e artigos eletrônicos disponíveis em sites de busca como o Google Acadêmico e de repositórios científicos como o scielo.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1 CARACTERIZAÇÃO, GÊNESE E EVOLUÇÃO DA COMUNIDADE QUILOMBOLA DO CEDRO

É relevante fazer uma comparação entre a constituição da comunidade do Cedro com a história e formação do município de Mineiros. Como ilustra Silva (1984), Mineiros originou-se por volta do ano de 1873, com a chegada dos irmãos Carrijo na região, como contempla o autor:

A história do Município de Mineiros, por assim dizer, teve início quando os “Irmãos Carrijo”, por volta de 1873, chegaram a esta região vindos de Minas Gerais. Em seguida, já nos dias finais da década de 1880, Mineiros era elevado à condição de Distrito de Jataí. Nos idos de 1905, através da lei 257, Mineiros alcança o status de Vila e Município, inaugurando-se a partir daí a sua história política oficial. [...] (SILVA, 1984, p.17).

Porém, conforme o autor mencionado, apenas em 1905 o município foi elevado à condição de vila e município com o nome de Mineiro grafado sem o “s”, e só no ano de 1933 que o nome do município aparece grafado como Mineiros. E ainda, a elevação à categoria de cidade ocorreu apenas no ano de 1938.

Desta forma, antes de abordar a comunidade de quilombos do Cedro, faz necessário conhecer e assim, apresentar a cidade e região de sua localização. O quilombo do Cedro

é parte da Fazenda Flores do Rio Verde, é uma enorme região que circunda quase todo o município de Mineiros (GO), até próximo ao município vizinho de Portelândia. Situa-se na microrregião do Sudoeste do Estado de Goiás, faz parte da Bacia Hidrográfica Araguaia-Tocantins, na zona do Alto Araguaia, isto é, em Mineiros encontra-se a nascente do rio Araguaia.

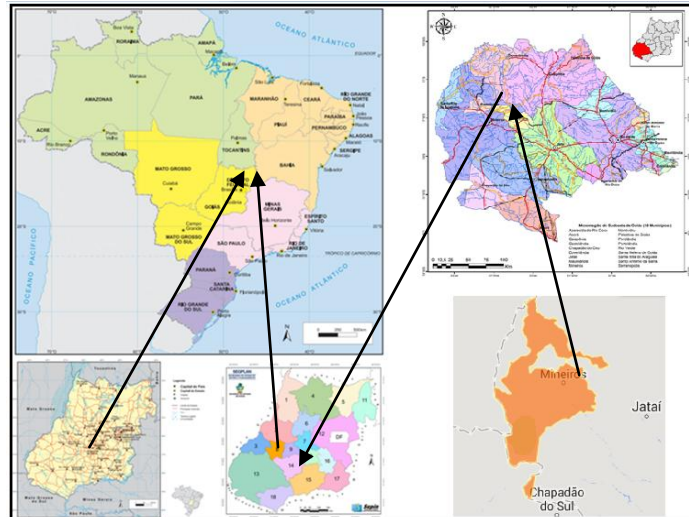


Figura 1. Mapas de Mineiros, microrregião do Sudoeste, Goiás e Brasil

FONTE: SEGPLAN (2014a), SEGPLAN (2014b), e IBGE (2014), adaptações e diagramação da Autora

No município de Mineiros há duas comunidades remanescentes de quilombos a do Cedro e a do Buracão, porém esta pesquisa possui ênfase apenas na comunidade do Cedro. As comunidades encontram-se descentralizadas, ou seja, em parte de terras descontínuas, o que caracteriza um fator que dificulta a aproximação de seus membros, bem como, a implantação de ações voltadas ao fortalecimento e manutenção dos fatores característicos dessa organização social, como a cultura a arte, os valores, crenças e outros.

No mapa da figura seguinte encontra-se identificada a região do Buracão e dois pontos de destaque da comunidade quilombola do Cedro, o Centro Comunitário de Plantas Medicinais do Cedro e o barracão de reuniões da sede da Associação dos Moradores do Povoado do Cedro.

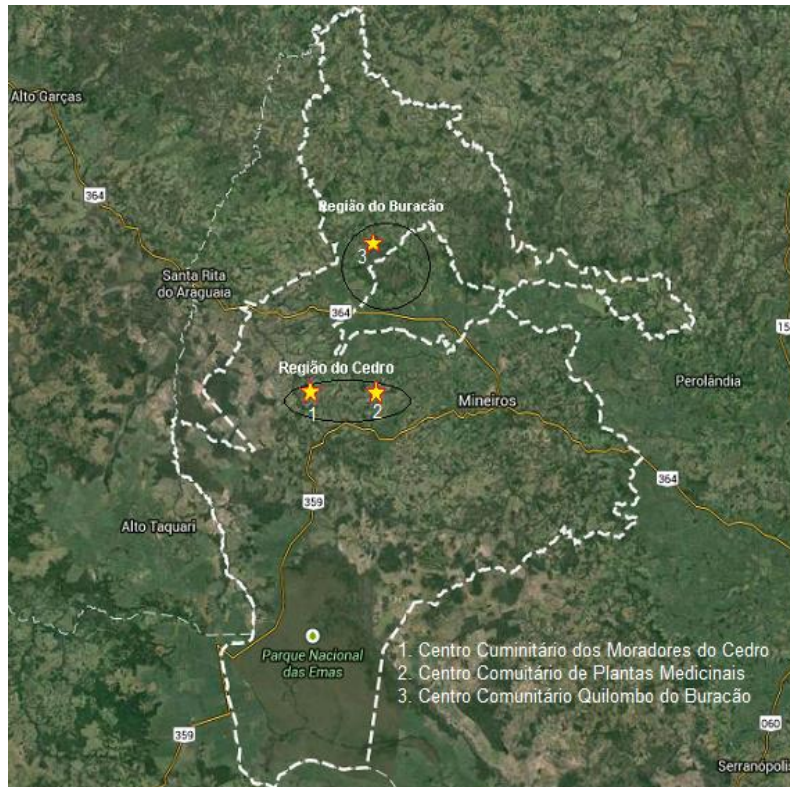


Figura 2. Sede da Associação do Quilombo do Buracão e do Cedro
 Fonte: Google Maps (2014), Diagramação da autora



Figura 3. Acesso ao Laboratório e Ponto de Vendas de Plantas Medicinais
 Fonte: Foto da autora

Observa-se que ao contrário do processo histórico de formação de grande parte dos quilombos brasileiros, que tiveram sua construção marcada por fugas de escravos e lutas por sua liberdade, o quilombo do Cedro surge de uma ação pacífica. Francisco Antônio de Moraes, apelidado de “Chico Moleque”, foi um escravo vindo de Minas Gerais, que por volta de 1850, do seu trabalho de domingos e feriados, que era remunerado, além da atividade de garimpo, conseguiu, desta forma, comprar sua liberdade, da sua esposa e filha, e logo depois comprou uma parte de terras da Fazenda Flores do Rio Verde, de (284,95 alqueires [ha] goianos), sendo registrada em escritura pública de venda e compra com data de 28 de abril de 1885, constatado na folha de pagamento da ação de divisão da fazenda, requerida em 26 de setembro de 1895, conforme registrado por Silva (2008).

Naquela região, nos anos de 1885 chegam outros familiares de Chico Moleque e deu-se, dessa forma, o início a constituição da comunidade que anos depois passou a ser

denominada região do Cedro e posteriormente Quilombo do Cedro. Porém, Silva (2012), trás a baila uma abordagem significativa, dizendo que antes da compra da terra por “Chico Moleque”, por volta de 1870, escutava-se dizer que já existiam no local aproximadamente 30 escravos que fugiram e se instalaram no local como uma comunidade quilombola. Silva (2008) também comenta sobre a existência de um povo que se organizava como quilombo, já na década de 1860 na região.

Colocando à discussão outro ponto a ser analisado, o tamanho da área atual da comunidade do Cedro, Silva (2008); Thiago (2011); Koga (2012) e MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (2013), frisam que essa área adquirida pelo ex-escravo “Chico Moleque”, foi reduzida até próximo de 50 alqueires, uma redução de mais de 80%, como ilustra Silva e Thiago, ou ainda, com os argumentos de Koga, restam aproximadamente 30 alqueires da área.

Neste tocante, surge a preocupação, inclusive, com a manutenção e continuidade da comunidade do Cedro. Tais conflitos podem ser constatados em documentos datados de 2013 do MPF, encaminhados à Prefeitura de Mineiros e ao INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, solicitando medidas urgentes para garantir os territórios tradicionais e os direitos fundamentais aos membros da comunidade quilombola do (Cedro e Buracão), tendo como objetivo manter o acervo cultural das comunidades negras do sudoeste goiano.

Conforme Ministério Público Federal (2014), tais quilombos ainda na atualidade não tem sua situação da posse da terra devidamente demarcada e regularizada pelo Incra. Mas já possuem sua identificação como remanescentes de quilombos pela Fundação Cultural dos Palmares, como ilustrado da tabela a seguir:

Quadro 1. Comunidades Quilombolas goianas registradas pela FCP

Estado	Município	Código do IBGE	Comunidade	Data de Publicação
GO	Nova Roma	5214903	Quilombola do Magalhães	04/06/2004
GO	Cavalcante	5205307	Kalunga	19/04/2005
GO	Monte Alegre	5213509	Kalunga	19/04/2005
GO	Terezinha de Goiás	5221080	Kalunga	19/04/2005
GO	Silvânia	5220603	Almeidas	25/05/2005
GO	Mineiros	5213103	Cedro	08/06/2005
GO	São Luiz do Norte	5220157	Porto Leucádio	20/01/2006
GO	Sta Rita do Novo Destino	5219456	Pombal	25/04/2006
GO	Minaçú	5213087	Quilombolas de Minaçú	12/05/2006
GO	Cidade Ocidental	5205497	Mesquita	07/06/2006
GO	Cromínia	5206503	Comunidade Quilombola Nossa Senhora Aparecida	07/06/2006
GO	Posse	5218300	Baco Pari	07/06/2006
GO	Monte Alegre de Goiás	5213509	Pelotas	28/07/2006
GO	Barro Alto	5203203	Fazenda Santo Antônio da Laguna	13/12/2006
GO	Mineiros	5213103	Buracão	13/12/2006
GO	Aparecida de Goiânia	5201405	Jardim Cascata	02/03/2007
GO	Campos Belos	5204904	Brejão	13/03/2007
GO	Campos Belos	5204904	Taquarussu	13/03/2007
GO	São João D'Aliança	5220009	Forte	05/03/2008
GO	Goianésia	5208608	Tomás Cardoso	04/08/2008
GO	Barro Alto	5203203	Antônio Borges	09/12/2008
GO	Colinas do Sul	5205521	José de Coletto	05/05/2009
GO	Trindade	5221403	Vó Rita	05/05/2009
GO	Uruaçu	5221601	Urbana João Jorge Vieira	05/05/2009
GO	Cristalina	5206206	Inocência Pereira de Oliveira	24/03/2010
GO	Jaciara	5209903	Povoado Levantado	19/09/2013

Estado	Município	Código do IBGE	Comunidade	Data de Publicação
GO	Mimoso de Goiás	5213053	Mimoso (Queixo Dantas, Filipanos, Tiririca, Brejo, Bom Jesus, Urubá e Retiro)	19/09/2013
GO	Padre Bernardo	5215603	Sumidoro (Barrinha, Grotão, Impuera, Água Quente, Fazenda Corrente)	19/09/2013
Total:				26

Fonte: FUNDAÇÃO CULTURAL DOS PALMARES (2014)

Sobre o exposto no quadro acima, conclui-se que atualmente o estado de Goiás possui 26 comunidades quilombolas registrado pela FCP, sendo que o município de Mineiros do Estado mencionado sedia duas comunidades remanescentes de quilombos, sendo a estudada a comunidade do Cedro.

Elucidando os argumentos de Thiago (2011), como já preceituado pela Fundação Cultural dos Palmares (Quadro 1), a comunidade é reconhecida como quilombola pela Portaria nº 26, de 06/06/2005, sendo publicada nas páginas 15 e 16 do Diário Oficial da União (DOU) de 08/06/2005. Porém, ainda não foi feita a devida demarcação de suas terras pelo INCRA, o que se tem definido é apenas o tombamento da área do quilombo do Cedro, através da Lei Municipal nº 117/2003. Ainda com relação à área dos quilombos, o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (2014) diz que a área tombada possui 162 alqueires.

Dentro deste epicentro, Thiago (2011), vem argumentando que a própria comunidade quilombola do Cedro não tem o interesse em demarcar suas terras, já que as terras são propriedades particulares dos mesmos e com a demarcação dessas terras a propriedade particular de cada integrante passaria a ser de toda a comunidade e ainda passaria a ser uma propriedade da União.

Tendo-se aqui outro debate, tentando esclarecer, Ministério Público Federal (2010), afirma que os fatos não se constituem desta forma e que com a demarcação de suas terras ajudará a preservar a cultura de seu povo, que permanecerá e fixará em seu território.

Na reunião, que ocorreu no último dia 30, a procuradora esclareceu que, para garantir a posse e a propriedade das terras onde moram, os remanescentes devem esperar que o Incra finalize a regulamentação fundiária. Depois disso, será outorgado título coletivo e pró-indiviso à comunidade, reconhecido e registrado, com cláusula obrigatória de inalienabilidade, imprescritibilidade e impenhorabilidade.

[...] Segundo ela, a questão de não poder vender áreas inseridas no terreno da Comunidade é benéfica para que a região seja protegida e perpetuada. (MPF, 2010, p.1).

Sobre outro aspecto, que é o projeto de assentamento “Chico Moleque”, serão abordos algumas considerações relevantes, para se entender a atual realidade do quilombo do Cedro.

Thiago (2011) elabora um croqui que busca orientar a localização do quilombo do Cedro e o Projeto de Assentamento (P.A.) “Chico Moleque”, que serão abordados:

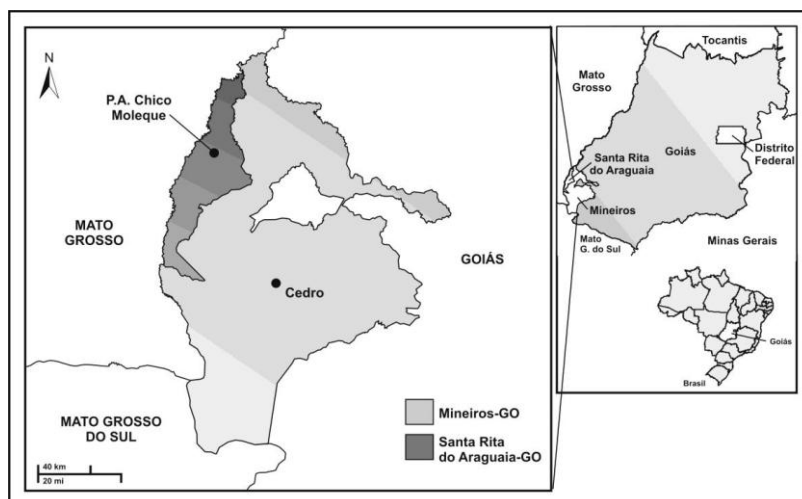


Figura 4. Localização da Comunidade do Cedro em Mineiros (GO) e do P.A. Chico Moleque em Santa Rita do Araguaia (GO)

Fonte: Imagens do site: www.ibge.com.br, diagramada por Fernando Thiago (2011)

Colacionando as idéias de Thiago (2011), o Projeto de Assentamento “Chico moleque” se constituiu firmemente por intermédio do Instituto de Terras e Reforma Agrária de Goiás – INCRA (GO), que em 2005 abriu processo para assentar 10 famílias pertencentes à comunidade do Cedro, com o intuito de preservar as áreas nativas do cerrado que se vêm cada dia mais devastadas, e assim contribuir também com o laboratório já existente na comunidade do Cedro, através da coleta de plantas medicinais.

O Projeto de Assentamento “Chico Moleque” é chamado simplesmente de “fazenda” pelos cedrinos, e encontra-se na região denominada de Agrovila Ivapé, que segundo elucidada Thiago, a região do P.A. esta situada desta forma:

[...] localizado na região da Agrovila Ivapé, coordenadas geográficas 17° 09’ 25’’ Sul e 52° 58’ 05’’ Oeste de Greenwich, tem uma área de 232,32 hectares distando 30 km do município de Santa Rita do Araguaia, via estrada não-pavimentada. A distância do município de Mineiros é: 120 km passando por Santa Rita do Araguaia ou 100 km passando pelo município de Portelândia ou via BR-364, com aproximadamente metade da distância coberta com estradas pavimentadas. (THIAGO, 2011, p.26).

Nesta esteira de raciocínio, o assentamento não se difere da comunidade do Cedro. Percebe-se com os estudos de Thiago (2011), que o mesmo também foi constituído pelos descendentes de “Chico Moleque”. No entanto, a comunidade do assentamento não se encontra nas proximidades da cidade de Mineiros como é o caso da comunidade do Cedro, localizando-se a região dentro do município de Santa Rita do Araguaia, que há alguns anos atrás já pertenceu ao município de Mineiros.

Vale ressaltar, que mesmo o P.A. “Chico Moleque” se encontrando a 30 km de Santa Rita do Araguaia, e aproximadamente a 100 km do município de Mineiros, a mesma possui um maior vínculo com a população mineirense, do que com a população santarrinense. Neste íterim, Thiago (2011), contempla dizendo que o fato se justifica por terem nascidos em Mineiros, e ainda estarem a poucos anos ingressados na região que situa a “fazenda”.

Porém, como observado por Thiago (2011), no local do P.A. “Chico Moleque”, que era uma área de 199 alqueires aproximadamente, foi destinada para abastecer e manter o laboratório de plantas medicinais, a área era cerrado nativo onde faziam suas coletas de matéria prima para a produção dos remédios fitoterápicos, alguns cedrinos se instalaram no local. Atualmente, as famílias que lá se instalaram, não permanecem na região,

conforme verificado em visita ao local. Consta-se que a vegetação nativa não mais existe, a devastação do cerrado, certamente pode ter se constituído como um dos motivos da evasão e descontinuidade do referido programa.

Dos registros de Thiago (2011), percebe-se que a área não deveria ser assentamento, mas sim uma área quilombola, com a intenção de se ter uma área preservada para coletar matéria-prima para o laboratório de plantas medicinais, o que não ocorreu.

4.2 ASPECTOS DO POSICIONAMENTO SOCIOECONÔMICO E CULTURAL DOS MORADORES DA COMUNIDADE QUILMBOLA DO CEDRO

Como permeia as ideias de Silva (2012) e Koga (2012), alguns aspectos socioeconômicos que devem ser percebidos e analisados são:

Os fortes impactos causados pelo avanço da cidade sobre a área dos quilombos do Cedro têm acarretado modificação na estrutura da ocupação da terra, onde cada família possui um lote em torno de um (1) alqueire. E com a ampliação urbana muitos venderam seus lotes, levando à imigração da população, principalmente jovem, para o centro urbano, fazendo a comunidade sofrer um grande decréscimo populacional nos últimos anos.

Desta forma alude Silva (2012): “[...] Com a proximidade da zona urbana e com as mudanças ocorridas no Sudoeste de Goiás, principalmente após a década de 1970, os cedrinos passaram a ter uma dependência maior da cidade.”

Outro problema enfrentado pela comunidade do Cedro, e também por vários quilombos no Brasil, é a falta de coleta de lixo, ausência de rede de esgoto, inexistência de escolas/creches e assistência médica, falta de emprego na comunidade, dentre outros, o que agravam o processo de êxodo rural. O autor Silva (2012) explica algumas dificuldades que os cedrinos vêm passando:

A situação vivida pelos cedrinos, não se difere das outras comunidades quilombolas encontradas em outras regiões do Brasil: falta de coleta de lixo, falta de esgoto; falta de escola e inexistência de ações públicas que visem a geração de renda e emprego. (Silva, 2012, p. 5).

Relevante faz-se destacar também que a comunidade é dirigida de forma democrática por um “[...] presidente e auxiliado por seus vice-presidentes e secretários, em cada término de mandato, que dura 4 anos, são formadas novas chapas que passam pelo processo de eleição”. (Koga, 2012, p.1).

No tocante aos aspectos socioeconômicos, são observados também como perfil dos moradores da comunidade do Cedro algumas características relevantes, ao analisar, os autores, Thiago (2011), Koga (2012) e Silva (2012), dispõem das seguintes informações dos quilombolas:

Sobre a população da Comunidade Quilombola do Cedro observa-se que houve um decréscimo populacional, que teve início entre os anos de 1977 e 1997 de 36% como constata Silva. E ainda em um período de 40 anos, Thiago observa que este decréscimo só tem aumentado, chegando à diminuição de 62% da população, e como observado por este autor, esta redução vem ocorrendo, pois, muitos foram vendendo suas terras, por ser propriedade particular havendo um êxodo dos mesmos para as cidades.

Diante do exposto, Thiago (2011) ilustra que nos anos 70 existiam 232 moradores na comunidade em 37 residências, já no ano de 2010 a população era de 143 pessoas em 29 casas.

Posicionando sobre a população da comunidade, Koga (2012) observa outros dados, argumentando que a comunidade se constituía de 45 famílias, entretanto somente 15 famílias residiam no local e outras 30 só iam à comunidade nos fins de semana.

Thiago (2011) e Koga (2012) registram o perfil dos moradores das comunidades quilombolas de Mineiros com alguns aspectos revelantes, tais como:

A idade média dos chefes de família era de 55 anos, a média de idade das mulheres foi de 58 anos e dos homens 62 anos. “Das famílias entrevistadas observou-se que 22 pessoas pertencem ao sexo masculino e 19 ao sexo feminino, com idade variando de 10 a 70, e 19 a 88 anos, respectivamente”. (KOGA, 2012, p.1).

Da escolaridade dos cedrinos observa-se na pesquisa de Thiago 92% alfabetizados e 7% não alfabetizados, com o nível de escolaridade dos chefes de família variando da seguinte forma:

[...] a média de escolaridade é o ensino fundamental incompleto, 59,2% com ensino fundamental incompleto, 3,7% com ensino fundamental completo, 18,6% com ensino médio incompleto, 3,7% com ensino médio completo e 7,4% com ensino superior completo. (THIAGO, 2011, p. 34).

Observa-se ainda nas pesquisas de Thiago (2011) que a média de filhos dos chefes de família varia atualmente em torno de dois a três filhos, e o estado civil dos mesmos são: 59% casados, 29% solteiros e 11% viúvos.

Ainda, aproximadamente 90% das famílias tem uma renda familiar de até máximo 3 salários mínimos e os outros 10% recebem de 4 a 6 salários. Sendo as principais atividades praticadas nos anos 70, à agropecuária e garimpo e nos dias atuais à agropecuária, mas, a atividade que prevalece é a prestação de serviços no município de Mineiros, trabalhando em empresas e indústrias.

Adentrando nos aspectos culturais são cingidas inúmeras observações:

Ressalta-se que as plantações e criações de animais são percebidos até os dias atuais. Sendo analisados em pesquisas feitas por Thiago (2011) e Koga (2012), na comunidade do Cedro.

Como exemplos, Koga, distende das informações dizendo: eram culturas presentes no passado o arroz, feijão, milho e outros e que são plantados e cultivados até hoje, na comunidade. Abrange como variedades de plantações, a mandioca possuindo até três espécies e o feijão com quatro variedades.

Assim permeia Thiago, sobre as plantações presentes na comunidade:

Alguns *modus vivendi* de seus ancestrais ainda são preservados, dentre eles, o manejo braçal das culturas agrícolas como: mandioca, cana, milho, feijão-andu, café, abacaxi, fumo, pequi, manga, laranja, fruta-pão, côco, abacate, cajá, jenipapo, gueiroba, pimenta, entre outros. (THIAGO, 2011, p. 36).

Antigamente se tinha muita caça e pesca, sendo a criação de animais mais presente nos dias de hoje, porém, criados mais para consumo e pequena renda, as aves, os suínos e os bovinos.

Destes produtos de agricultura e pecuária, os mais comercializados são as aves, os suínos, o milho e a mandioca, nesta ordem.

Outros aspectos culturais e relevantes são as festas, danças, esportes, religiões, e arquiteturas, observadas pela comunidade do Cedro desde sua constituição. De modo sucinto, aduz os mesmos autores dos parágrafos retos:

Vale destacar, ainda presentes na cultura de seu povo, a dança do quilombo ou dança guerreira. Como principais festas se têm a “Comemoração da Abolição da Escravatura”, realizada em maio; a “Festa Junina”, realizada em agosto; e “Festa da Consciência Negra”, realizada em novembro, sendo normalmente todas as festas feitas juntamente com o povo das duas comunidades existentes em Mineiros. Os esportes praticados na comunidade do Cedro são a Capoeira e o Futebol de Campo, sendo o futebol praticado a varias gerações. A religião predominante dos cedrinos é o cristianismo. As arquiteturas presentes no passado que resistem às modernidades das engenharias são algumas casas pau-a-pique observadas na comunidade.

No entanto, das questões culturais, a que permeia maior protuberância é o conhecimento com as plantas medicinais, sendo o mesmo o grande marco para o reconhecimento da comunidade do Cedro, através do Laboratório de Ervas medicinais.

Para os cedrinos as ervas medicinais fazem parte da cultura, desta forma os ensinamentos são herdados à no máximo dois filhos. Alguns cedrinos fizeram cursos para o aperfeiçoamento do manejo com os fitoterápicos e para regularização com as normas sanitárias; atualmente muitos cedrinos ministram palestras, cursos transmitindo seus conhecimentos. (KOGA, 2012, p. 1).

Sendo o conhecimento das plantas medicinais passados de gerações em gerações, preservando-se a cultura de seu povo e ainda buscando preservar a natureza, para que se possa fazer a coleta das plantas existentes cerrado, e fazem dessa prática uma forma de sustento financeiro de várias famílias.

Todavia, observou-se na comunidade que o laboratório possui vários medicamentos, mas em poucas quantidades, decorrente, principalmente, pela escassez de matéria-prima. Conforme já mencionado, o P.A. “Chico Moleque” seria um local destinado aos cedrinos para coleta de material para o referido fim, por se tratar de uma área de cerrado nativo.

Hoje em dia a coleta tem sido feita, principalmente, através de ajudas de conhecidos que permitem a coleta em suas áreas particulares, devendo descartas aquelas que se encontram próximas de lavouras.

Há uma ampla procura pelas ervas medicinais atualmente, mas os mesmos não possuem condições de fabricar uma vasta escala de remédios fitoterápicos, justamente por não conseguirem coletar a matéria prima utilizada.

Diante do exposto existe uma grande preocupação na degradação da natureza, já que a mesma é uma fonte de riqueza que vem sendo extinta pelo humano e ainda, levando a defasagem do laboratório já que o mesmo não possui a matéria prima para a produção de seus medicamentos.

4.3 A POSSE DA TERRA DO QUILOMBO DO CEDRO E OS ASPECTOS JURÍDICOS

Os aspectos jurídicos pertinentes aos direitos e garantia dos remanescentes de quilombos, estão regulamentados pela Constituição Federal (CF), Leis, Decretos, Instrução Normativa e Portarias. A FUNDAÇÃO CULTURAL DOS PALMARES (FCP) foi instituída pela Lei 7.668/1988, e tem o objetivo de promover e preservar tanto a cultura, quanto a arte afro-brasileira, uma de suas contribuições relevantes é a disponibilização e encadeamento dos principais pontos de cada peça jurídica.

Conforme Brasil (1988), registrado na Constituição Federal de 1988, nos artigos 5º (todos são iguais perante a Lei), 215, 216, e 226, define elementos que garantem desde a igualdade a todo cidadão brasileiro, e vai além ao deixar claro o direito das mulheres, incluindo as afro-brasileiras, bem como as formas de participar, manifestar e adotar as diversas formas de expressão sociocultural, religiosa e qualquer outra.

Pela força de Brasil (1988) em especial no que defende o art. 5º, a FUNDAÇÃO CULTURAL DOS PALMERES (2014) compila um apanhado legal que vai além dos pontos específicos de direitos garantidos exclusivamente aos afro-brasilerios, mas tudo que busca fortalecer a igualdade entre os brasileiros e brasileiras.

Ainda na CF de 1988, principalmente em função dos objetivos dessa pesquisa, em tratar-se da territorialidade e posse da terra como elementos básicos para o desenvolvimento, deve-se ater ao art. 68, da ADCT (ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS), que garante definitivamente a posse de terra

ocupada por quilombos a seus descendentes, “Art. 68 Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida à propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos” (BRASIL, 1988, p.1).

Assim, através da CF de 1988 que é base e fundamento do nosso ordenamento jurídico, disciplina desta forma as Leis, os Decretos, a Instrução Normativa e as Portarias, neste ponto a FCP preceitua o que cada um institui e regulamenta basicamente:

As Leis definem, os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor, institui o Estatuto da Igualdade Racial e ainda, estabelece as diretrizes e bases para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-Brasileira.

Os Decretos instituem, no âmbito da Administração Pública Federal, o Programa Nacional de Ações Afirmativas; a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial – PNPIR; o Sistema Federal de Cultura e dispõe sobre o Conselho Nacional de Política Cultural do Ministério da Cultura; regulamenta a identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes dos quilombos; e aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Fundação Cultural Palmares – FCP.

A Instrução Normativa regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação, desintrusão, titulação e registro das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988 e o Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003.

As Portarias disciplina, a transferência voluntária de recursos financeiros da Fundação Cultural Palmares, fixa os critérios de seleção para apoio a projetos e estipula a data de abertura e encerramento do SICONV no âmbito da Fundação; orientam as entidades públicas e privadas sem fins lucrativos sobre os procedimentos, fluxos e normas internas para os processos de apoio a projetos na área da cultura afro-brasileira mediante convênio e contratos de repasse; estabelece valor, nos ajustes de maior materialidade, para acompanhamento e fiscalização “in loco” da execução física de convênios ou instrumentos congêneres celebrados entre a Fundação Cultural Palmares e entidades não-governamentais; define a sigla do Órgão e das Unidades da Fundação Cultural Palmares; estabelece as áreas territoriais de jurisdição das sete representações regionais da Fundação Cultural Palmares; aprova o Regimento Interno da Fundação Cultural Palmares-FCP; institui o Cadastro Geral de Remanescentes das Comunidades dos Quilombos da Fundação Cultural Palmares, também autodenominadas Terras de Preto, Comunidades Negras, Mocambos, Quilombos, dentre outras denominações congêneres.

Neste sentido, os integrantes desse grupo constituem-se como comunidade quilombola pela origem da comunidade, pela trajetória histórico-cultural e reconhecimento legal pela FCP como já apresentado nos itens anteriores, mas principalmente pelo aspecto fisionômico. Observamos uma mistura entre atividades praticadas em bairros rurais e a africana.

No tocante ao direito de posse da terra da comunidade quilombola de Mineiros (Cedro), ainda existem vários conflitos a serem resolvidos e principalmente desvendados, o que se torna a principal fonte de investigação desse trabalho, conforme declarações de membros da comunidade do Cedro, que hoje as poucas famílias ainda residentes na localidade têm um total de terras inferior a 50 há (cinquenta hectares), já existe uma área devidamente tombada pelo INCRA e reconhecida como terras de remanescentes de quilombos, totalizando uma área aproximada de 196 há (cento e noventa e seis hectares), tal área aguarda a finalização de processos e a devida indenização aos atuais

ocupantes, e espera-se que em breve a referida área possa ser reestabelecida e reintegrada à comunidade quilombola do Cedro.

Segundo informações MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (2014), os processos dos Quilombos de Mineiros encontram-se arquivados, ocorrendo uma prorrogação de um ano para que o INCRA faça a demarcação das terras remanescentes dos quilombolas do Município de Mineiros. O processo encontra-se distribuído na PRM - RIO VERDE, no 1º ofício, porém como o mesmo corre em segredo de justiça não se tem informações mais detalhadas.

4.4 A TERRITORIALIDADE E O DESENVOLVIMENTO REGIONAL NOS QUILOMBOS

De acordo como os ensinamentos da autora Albagli (2004), a territorialidade é observada como um sistema de comportamento, sendo um espaço vital de sobrevivência, podendo ser atribuído tanto para o entendimento dos animais com o território quanto para entender o comportamento dos humanos no seu território.

Desta premissa, compreende-se que a territorialidade abrange: “[...] “a preocupação com o destino, a construção do futuro, o que, entre os seres vivos, é privilégio dos humanos”.” (SANTOS e SILVEIRA apud ALBAGLI, 2004, p.28).

Destacam-se outras considerações ao tecer a territorialidade para as ciências humanas e sociais, devendo também analisar os comportamentos humanos dentro de uma dimensão espacial, como permeia a Autora:

O conceito de territorialidade refere-se, então, às relações entre um indivíduo ou grupo social e seu meio de referência, manifestando-se nas várias escalas geográficas – uma localidade, uma região ou um país – e expressando um sentimento de pertencimento e um modo de agir no âmbito de um dado espaço geográfico. No nível individual, territorialidade refere-se ao espaço pessoal imediato, que em muitos contextos culturais é considerado um espaço inviolável. Em nível coletivo, a territorialidade torna-se também um meio de regular as interações sociais e reforçar a identidade do grupo ou comunidade. (ALBAGLI, 2004, p. 28)

Complementando ainda o raciocínio, a autora diz que “A territorialidade, como atributo humano, é primariamente condicionada por normas sociais e valores culturais, que variam de sociedade para sociedade, de um período para outro. [...]” (ALBAGLI, 2004, p.29).

Assim, com os ensinamentos de Raffestin citado na obra da autora, a territorialidade pode ser conceituada “como um conjunto de relações que se originam num sistema tridimensional sociedade-espaço-tempo”. (Raffestin apud Albagli, 2004, p.30).

Diante das concepções e conceitos abordados de modo genérico, pretende-se que o termo territorialidade neste estudo seja entendido dentro de uma concepção limitada ao escopo de estudo que é o quilombo do Cedro, sediado em Mineiros (GO).

Retomando o conceito de territorialidade para o debate dentro da comunidade do Cedro, deve-se entender que territorialidade seja além da terra (território) físico ao qual essa comunidade se encontra, permeia também os fatores e dimensões relacionados à utilização e os benefícios advindos da relação da terra com aqueles que a ocupam.

Argumentando ainda que o território pertencente ao quilombo é um espaço em comum, constituídos por uma população negra, que se auto definem a partir das relações com a terra, seu território físico, parentescos, descendentes e culturas próprias.

Neste íterim, ao investigar sobre o que vem a ser um desenvolvimento regional para os quilombos, Santos et al (2012) busca exibir uma definição de desenvolvimento, inclusive parte da etimologia da palavra e seu significado descrito em dicionários, para que se apresente a seguinte contribuição:

Se consultarmos num dicionário o significado da palavra desenvolvimento, iremos encontrar o significado como “o ato ou o efeito de desenvolver. Fazer crescer. Fazer progredir. Estar em uma velocidade”. A primeira idéia que podemos ter é que desenvolvimento pressupõe crescimento a partir de um determinado status quo, e tem subjacente a idéia de progresso.[...]” (Santos et al., 2012, p. 45).

Adentrando na caracterização sobre o conceito de desenvolvimento, percebe-se que o mesmo possui uma definição que se estende além do progresso, expansão e crescimento, assim, desenvolvimento passou a adquirir uma definição de autoconhecimento, e através deste auto se conhecer poder implantar ações de progresso, com a finalidade de propor mudanças, desta forma explica o autor:

“Assim, desenvolvimento adquiriu o significado de autoconhecimento com o fim de implantar ações, nas quais pressupunha-se a existência da motivação dos participantes, com a finalidade de pôr em movimento um processo de mudança que faça “evoluir” a sociedade para um estado superior.[...]” (Santos et al., 2012, p. 46).

Com base nesta premissa, para se ter uma sociedade superior, com um avanço da sociedade, com bem estar e qualidade de vida, deve se colocar em prática as mudanças necessárias para que se possa evoluir. Esclarecendo que um desenvolvimento deve abranger todas as dimensões em conjunto, como a política econômica, social, ambiental e outras, não podendo ser fragmentadas.

Seguindo este raciocínio a comunidade quilombola para implantar ações de progresso com a finalidade de promover mudanças e evoluir, deve se autoconhecer, e assim tornar uma comunidade com laços fortes e seu povo possa ter qualidade de vida.

Sen e Kliksberg (2010); e Bellen (2006), vêem a sustentabilidade como uma premissa para o desenvolvimento regional, e uma condição de que as gerações futuras possam obter os mesmos privilégios e oportunidades que as atuais. Os autores prevêem que a sustentabilidade, assim como o desenvolvimento vislumbrado por Santos et al (2012), se subdivide em áreas distintas como econômica, social, política, ecológica, ambiental, dentre outras.

O que se percebe em qualquer uma delas, é a necessidade de entender a participação humana em cada segmento, de modo que o desafio seria melhorar a capacidade de desenvolver as áreas já citadas, e ao mesmo tempo em que atende às necessidades humanas nessas dimensões, os ganhos obtidos possam ampliar o bem estar e qualidade de vida de todos.

A proposta de se inserir o debate sobre sustentabilidade no presente estudo está relacionada, em especial, com a importância da terra para que um povo, ou comunidade possam se desenvolver. E assim buscar registrar e entender as nuances que permeiam pela garantia de continuidade da comunidade quilombola de Mineiros (GO), bem como de todo seu patrimônio sócio-cultural de modo que possa contribuir com ganhos nas condições da qualidade de vida e bem estar, tanto da comunidade atual, quanto das gerações futuras.

Nesta contenda, a Fundação Cultural Palmares (FCP), foi fundada com o objetivo de resgatar a cultura afro-brasileira e assim combater com o racismo, promover a igualdade, a valorização, difusão e preservação da cultura negra, buscando também resguardar direitos e garantias inerentes as comunidades quilombolas. Assim ilustra na página da web:

No dia 22 de agosto de 1988, o Governo Federal fundou a primeira instituição pública voltada para promoção e preservação da arte e da cultura afro-brasileira: a Fundação Cultural Palmares, entidade vinculada ao Ministério da Cultura (MinC). A FCP comemora meio quarto de século de trabalho por uma política cultural igualitária e inclusiva, que busca contribuir

para a valorização das manifestações culturais e artísticas negras brasileiras como patrimônios nacionais.

Nesse quarto de século, a FCP já emitiu mais de 2.476 certificações para comunidades quilombolas. O documento reconhece os direitos das comunidades quilombolas e dá acesso aos programas sociais do Governo Federal. [...] (FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, 2014, p. 1).

Nesta esteira de raciocínio a FCP, órgão institucional ligado ao Ministério da Cultura, criou um Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS), fundada em 2012, voltada para à sustentabilidade ambiental, social e econômica. Como circunda no próprio site da Fundação:

Nos termos da Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012, foi criada a Comissão Gestora de Logística Sustentável no âmbito da FCP, nomeada pela Portaria nº 219 A, em 14 de dezembro de 2012 e alterada pela Portaria nº 140, de 29 de agosto de 2013, composta exclusivamente por servidores do quadro de pessoal da Fundação, com o objetivo de apresentar um Plano de Logística Sustentável/PLS, tendo em vista o disposto no art.16 do Decreto nº 7.746/2012.

O panorama da sociedade moderna mostra que a integração entre Gestão Sustentável e Gestão da Administração Pública é imprescindível. Esse modelo de gerenciamento visa à economia de recursos naturais e a diminuição do impacto ambiental, bem como a conscientização da sociedade frente ao meio ambiente como um todo. (FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, 2014, p. 1).

Mister se faz salientar, que o PLS, foi consagrado com o objetivo de planejar, fiscalizar e implementar práticas de sustentabilidade, e racionalizar gastos, para assim, manter uma postura ética perante a sociedade de preservação e responsabilização perante o meio ambiente. E como normas e práticas a serem seguidas pelo PLS, estão listados os seguintes temas a serem abordados:

De acordo com a IN nº 10, todos os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica, fundacional e as empresas estatais dependentes tem o dever de elaborar seus Planos de Gestão Sustentável, seguindo os principais temas:

- I. Material de consumo compreendendo, pelo menos, papel para impressão, copos descartáveis e cartuchos de impressão;
 - II. Energia elétrica;
 - III. Água e esgoto;
 - IV. Coleta seletiva;
 - V. Qualidade de vida no ambiente de trabalho;
 - VI. Compras e contratações sustentáveis, compreendendo, pelo menos, obras, equipamentos, serviços de vigilância, de limpeza, de telefonia, de processamento de dados, de apoio administrativo e de manutenção predial;
 - VII. Deslocamento de pessoal, considerando todos os meios de transporte, com foco na redução de gastos e de emissões de substâncias poluentes.
- (FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, 2014, p. 1).

De tal modo que, com estas medidas de sustentabilidade, sendo praticadas de forma eficaz e consciente dos recursos, poderá então, atender as necessidades da comunidade quilombola e sua sociedade em torno, promovendo qualidade de vida e bem-estar para todos, onde serão desenvolvidos seus trabalhos para sustento e renda dentro da própria comunidade.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Observou-se que a formação da comunidade quilombola do Cedro nasce praticamente junto com a constituição da cidade de Mineiros (GO), sendo constituída pela compra de

alforrias e terras, distinguindo-se de outras comunidades de quilombos brasileiras que são marcas por fugas e lutas de escravos, obviamente buscando sua liberdade. Constatou-se, um processo de retração da comunidade pelas dificuldades de se obter trabalho e renda no local, e ainda a falta de infraestrutura, como a inexistência de asfalto nas estradas, falta de coleta de lixo, esgoto, e ainda a ausência de assistência médica e escolas/ creches, levando à venda das terras e êxodo para a cidade.

Registros comprovam estes dados de êxodo da comunidade para a cidade, com um decréscimo populacional de aproximadamente 60% da população, onde muitos venderam suas terras, e hoje essa área que foi adquirida pelo ex-escravo “Chico Moleque”, teve uma redução de aproximadamente de 80% de seu território inicial. Outra ameaça que pode ser observada é a falta de titulação do território, pois sem este a comunidade não possui o domínio e nem a posse da terra, levando se cada vez mais a extinção da comunidade já que um povo para se constituir, sobreviver, e preservar seus conhecimentos e culturas deve-se estabelecer em um espaço territorial.

Amparados por instrumentos legais, as comunidades de quilombos, têm o direito de permanência e, conseqüentemente, a reintegração das terras remanescentes de seus ancestrais.

Daí paira um litígio junto ao Ministério Público Federal voltado a retomar as terras perdidas e vendidas pelos membros da referida comunidade, para que aquelas famílias possam retornar às suas terras com o resgate e preservação desse povo e sua cultura. E assegurando o direito a posse da terra como forma de “indenização” a este povo que no passado trabalhou com garra e ainda foram tratados de forma desumana.

Atualmente este litígio, encontra-se aberto juntamente ao INCRA que ira delimitar e demarcar as terras do quilombo do Cedro, culminando com a concessão do título da terra, o mesmo esta constatado em processo administrativo de número 54150.001543/2006-53.

As terras dos quilombolas do Cedro como constatado, não estão demarcada pelo INCRA, o que há é apenas o tombamento da área feito pela Lei Municipal nº 117/2003, em uma área de aproximadamente 162 alqueires.

Havendo aqui uma grande preocupação, já que a área se encontra próximo à cidade e cada vez mais esta tem adentrado nas terras da comunidade, degradando o bioma do cerrado e extinguindo uma cultura, com o êxodo da população do Cedro para a cidade, e ainda, principalmente no que tange as plantas medicinais e a coleta de matéria prima no cerrado para produção dos remédios fitoterápicos que se veem cada dia mais escasso para a fabricação e venda dos mesmos.

Após registrado o posicionamento e situação da comunidade quilombola do Cedro sugere-se que novos estudos possam acrescentar contribuições no sentido de elaborar e promover planejamento estratégico para a comunidade no futuro, quando os litígios de posse e reintegração das terras forem sentenciados, com o retorno das famílias à região. Prover dessa forma, planos e ações que permitam o desenvolvimento da região e assegure às pessoas condições de trabalho, emprego e renda que proporcionem dignidade padrões de bem estar e qualidade de vida com sustentabilidade, ou seja, aos membros da comunidade no presente e no futuro, mantendo a continuidade dos afro-brasileiros na totalidade de seus conhecimentos e cultura.

REFERÊNCIAS

Albagli, Sarita. Território e territorialidade. in LAGES, Vinícius; BRAGA, Christiano; MORELLI, Gustavo. Org. **Territórios em movimento:cultura e identidade como estratégia de inserção competitiva**. Brasília: SEBRAE, 2004. Disponível em:

<http://inspirebr.com.br/uploads/midiateca/d64c55dfd943251ede2b6330035a5994.pdf#page=24>. Acesso em: 18 ago. 2014.

BELLEN, Hans Michael Van. **Indicadores de sustentabilidade: uma análise comparativa**. 2. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Casa Civil, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 01 set. 2014.

FONCECA, João José Saraiva da. **Metodologia da Pesquisa Científica**. Ceará: UECE, 2002. Disponível em: <http://www.ia.ufrj.br/ppgea/conteudo/conteudo-2012-1/1SF/Sandra/apostilaMetodologia.pdf>. Acesso em: 28 ago. 2014.

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES (FCP). **Apresentação**. Brasília: FCP, 2014. Disponível em: http://www.palmares.gov.br/?page_id=95. Acesso em: 09 ago. 2014.

GOOGLE MAPS. Mineiros, GO. Disponível em: <https://www.google.com/maps/place/Mineiros,+GO,+Rep%C3%BAblica+Federativa+do+Brasil/@-17.6139445,-53.3588736,204053m/data=!3m1!1e3!4m2!3m1!1s0x93632d112120f5d5:0x83856d18015976b1?hl=pt>. Acesso em: 08 set. 2014.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Goiás - Mineiros**. Brasília: IBGE, 2014. Disponível em: <http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?codmun=521310>. Acesso em: 26 ago. 2014.

KOGA, Paula Suemy Landi et al. **Caracterização socioeconômica e cultural da comunidade quilombola do Cedro – GO**. Araraquara: UNIARA, 2012. Disponível em: http://www.uniara.com.br/nupedor/nupedor_2012/trabalhos/sessao_3/sessao_3A/02_Paula_Koga.pdf. Acesso em: 03 set. 2014.

LAKATOS, Eva Maria; e MARCONI, Maria de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. Ed. São Paulo: Atlas, 2003. Disponível em: http://docente.ifrn.edu.br/olivianeta/disciplinas/copy_of_historia-i/historia-ii/china-e-india. Acesso em: 05 set. 2014.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF). **MPF discute regularização da comunidade quilombola do Cedro**. Rio Verde: MPF/PRG, 2010. Disponível em: <http://www.prgo.mpf.mp.br/procuradoriasmunicipios/prm-rio-verde/noticias/487-mpfgo-discute-regularizacao-da-comunidade-quilombola-do-cedro.html>. Acesso em: 05 set. 2014.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF). **MPF visita comunidades quilombolas no município de Mineiros Goiás**. Rio Verde: MPF/PRG, 2013. Disponível em: <http://www.prgo.mpf.mp.br/procuradoriasmunicipios/prm-rio-verde/noticias/1481-mpf-visita-comunidades-quilombolas-no-municipio-de-mineiros-em-goias.html>. Acesso em: 27 mai. 2014.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF). **Extrato de procedimento extrajudicial**. Rio Verde: MPF/PRG, 2014.

SANTOS, Elinaldo Leal et al. Desenvolvimento: um conceito multidimensional. Mafra: UnC (Universidade do Contestado), **DRd - Desenvolvimento regional em debate**.

Disponível em:

http://recipp.ipp.pt/bitstream/10400.22/1858/1/ART_ElinaldoSantos_2012.pdf. Acesso em: 04 set. 2014.

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE GOIÁS (SEGPLAN).

Microrregiões do Estado de Goiás. Goiânia: SEGPLAN, 2014a. Disponível em:

www.segplan.go.gov.br/sepin/down/mapas/microrregioes%20ibge/microrregioes_do_estado_de_goias_ibge.jpg. Acesso em 26 ago. 2014.

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE GOIÁS (SEGPLAN).

Microrregião do Sudoeste de Goiás. Goiânia: SEGPLAN, 2014b. Disponível em:

www.segplan.go.gov.br/sepin/down/mapas/microrregioes%20ibge/microrregiao_do_sudoeste_de_goias_ibge.jpg. Acesso em 26 ago. 2014.

SEN, Amartya; e KLIKSBURG, Bernardo. **As pessoas em primeiro lugar: a ética do Desenvolvimento e os problemas do mundo globalizado**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

SILVA, Jesiel Souza. **Levantamento etnohistórico da comunidade quilombola do Cedro – GO**. Uberlândia: UFU, 2012. Disponível em:

http://www.lagea.ig.ufu.br/xx1enga/anais_enga_2012/eixos/1390_1.pdf. Acesso em: 01 set. 2014.

SILVA, Martiniano José. **Quilombos do Brasil central: violência e resistência escrava 1719-1888**. Goiânia: Kelps, 2008.

SILVA, Martiniano José. **Traços da história de Mineiros**. Goiânia: Ed. O Popular, 1984.

THIAGO, Fernando. **A comunidade quilombola do Cedro, Mineiros GO:**

etnobotânica e educação ambiental. Cáceres: UNEMAT, 2011. Disponível em:

<http://www.unemat.br/prppg/ppgca/docs2011/dissertacao_fernado.pdf>. Acesso em: 25 fev. 2013.

ZANELLA, Liane Carly Hermes. **Metodologia de estudo e de pesquisa em administração**. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC; [Brasília]: CAPES, UAB, 2009. Disponível em:

http://paginapessoal.utfpr.edu.br/mansano/downloads-para-disciplina-de-metodologia-da-pesquisa-uab/downloads/UAB_Metod_Livro_Base.pdf. Acesso em: 09 set. 2014.